



PORTARIA N° 436/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada Pela Portaria 290/2016, De 26/01/2016, Publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

RESOLVE:


Art. 1° - ALTERAR a Portaria de nº75/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 26 de fevereiro de 2018, referente à Comissão de Elaboração de Curso de Qualificação Profissional em Cultura Cervejeira: Fabricação, Harmonização e Degustação do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

I – Será incluído na Comissão, como coordenador, o servidor **Daniel da Rosa Farias**.

II – Não fara mais parte da Comissão, como coordenador, o servidor **Paulo de Almeida Correia Junior**.

III – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016